



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



---

## **EDITAL 006/2020 - DG/CEP**

### **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO EM TURMAS DE 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2021**

*A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas de 6º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021.*

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do processo classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais.
- 1.2 Para fins de acompanhamento e análise do processo classificatório atuará a Comissão Examinadora, a ser devidamente designada pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná em ato específico.
- 1.3 Para ingresso às turmas de 6º ano do Ensino Fundamental, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão ter concluído as séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou equivalente.
- 1.4 As inscrições para o processo classificatório serão realizadas de forma on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: **10/11/2020 a 22/11/2020.**

2.2 Horário: **12h do dia 10/11/2020 às 23h59min do dia 22/11/2020.**

**Obs.: O atendimento será on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).**



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) poderá ser inscrito(a) apresentando os seguintes documentos em via digitalizada, legível, sem emendas ou rasuras, de forma on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br):

a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida diretamente no Sistema de Inscrições On-line – disponível no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br);

- Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a), ou seu(sua) responsável legal.

b) **Boletins Escolares, Fichas Individuais ou Histórico Escolar** contendo informações de rendimento, expresso em notas de 0,0(zero) a 10,0(dez), referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental – originais, assinados pelo(a) secretário(a) e diretor(a) do estabelecimento de ensino.

c) Na ausência da documentação descrita no item anterior, devem ser apresentados Pareceres Descritivos ou com registros equivalentes que expressem o rendimento escolar, referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental – originais, assinados pelo(a) secretário(a) e diretor(a) do estabelecimento de ensino.

**ATENÇÃO:**

- Para documentação emitida com conceitos não numéricos, os(as) candidatos(as), dentro do possível, poderão anexar relatório com a equivalência do conceito em notas, por disciplina, original, emitido pela instituição de ensino de origem e com assinaturas do(a) secretário(a) e diretor(a). De outra forma, a conversão dos conceitos não numéricos em notas de 0,0(zero) a 10,0(dez) será efetuada pela Comissão Examinadora.

d) **Declaração de Matrícula e Frequência** do 5º ano do Ensino Fundamental, atualizada, original e assinada pelo(a) secretário(a) ou diretor(a) do estabelecimento de ensino.

e) **Certidão de Nascimento;**

f) **RG;**

g) **CPF do responsável legal pelo(a) estudante;**

h) **Fatura de energia elétrica da COPEL.**

3.2 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação, em via digitalizada de forma on-line, de todos os documentos descritos no item 3.1 deste edital, sem emendas, rasuras ou outras irregularidades.



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



3.3 A não apresentação de qualquer dos documentos descritos no item 3.1 deste edital será de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo comprometer a análise da pontuação e classificação final do(a) mesmo(a).

#### 4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

CURSO	ANO	TURNO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL DE VAGAS
Ensino Fundamental	6º	Tarde	95	5	100

4.2 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de organizar o número de turmas de acordo com a Resolução nº 4527/2011 - GS/SEED.

#### 5. ESTUDANTES PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.1 Estudantes pertencentes ao Público da Educação Especial deverão realizar a inscrição junto ao setor de protocolo, à Rua Inácio Lustosa, nº 700, para as vagas reservadas, anexando, além da documentação descrita no item 3.1, **Laudos Médicos comprovando a Necessidade Especial, durante o período destinado às inscrições, definido no item 2.**

#### 6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo classificatório compreenderá a análise curricular, efetuada pela Comissão Examinadora e será realizada por meio do rendimento escolar, expresso pelas notas ou pareceres emitidos na documentação apresentada, de acordo com o item 3.1 deste edital, sendo consideradas para tanto, a somatória das médias finais do 1º, 2º, 3º e 4º ano com a média parcial apurada do 5º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática:



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



- **Para análise da documentação apresentada com conceitos não numéricos ou pareceres descritivos, a Comissão Examinadora fará a equivalência em notas de 0,0(zero) a 10,0(dez) para a classificação final do(a) candidato(a).**

6.2 Adequação da idade à série.

6.3 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior somatória de médias finais apurada na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior somatória de médias finais apurada na disciplina de Matemática. Na sequência, ainda persistindo o empate, será considerada a moradia mais próxima do colégio, de acordo com o comprovante de residência apresentado no momento da inscrição, conforme item 3.1 deste edital.

## **7. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESTUDANTES PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

7.1 Para o caso da procura ser maior do que o número de vagas destinadas aos estudantes que compõem o público da Educação Especial, aplicar-se-ão os seguintes critérios, para o preenchimento das referidas vagas,:

1. Adequação da idade à série.
2. Proximidade da residência ao Colégio.
3. Possuir irmão(ã) matriculado(a) no Colégio.
4. Aluno em situação de risco.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A classificação será feita por série e turno, observada a ordem decrescente do escore final de cada inscrito(a);

8.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios descritos no item 6(seis) deste edital.

## **9. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO**

9.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia **16 de dezembro de 2020**, a partir das 18h, no site: [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

9.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.



## 10 . DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a) classificado(a), ou representante devidamente autorizado(a) mediante declaração com registro em cartório.

10.2 As matrículas serão efetivadas no dia **13 de janeiro de 2021** mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Duas fotos 3X4 recentes;**
- **Histórico Escolar das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – original e cópia (ou Declaração de Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental).**
- **Declaração de Abdicação de Vaga, em caso de transferência da rede pública do estado do Paraná.**
- **Termo de Compromisso, contendo as normas regimentais do colégio.** Este documento é fornecido pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e também pelo(a) próprio(a) candidato(a).
- **Declaração informando quanto à regularidade das vacinas, devidamente autenticada por órgão de saúde competente.**

**OBS:** Os demais documentos necessários devem ter sido entregues no momento da inscrição.

10.3 A não realização da matrícula no dia estipulado implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória, por meio de chamada complementar.

## 11. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

11.1 Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento de vagas dispostas neste Edital, até o início do período letivo, caso não seja efetivada matrícula de algum(a) candidato(a) aprovado(a) em primeira chamada nos dias e horário marcados;

11.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br);

11.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares.



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### **12. DOS RECURSOS**

- 12.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo(a) responsável legal ou seu(sua) representante, devidamente autorizado(a) mediante declaração registrada em cartório;
- 12.2 A interposição deverá ser protocolada na secretaria do colégio, ou encaminhada via e-mail no endereço [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br), no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório;
- 12.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora.

### **13. INSCRIÇÃO CONCOMITANTE AOS CURSOS DE IDIOMAS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

- 13.1 É facultado ao(à) candidato(a) realizar inscrição para um dos cursos de idiomas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas do Colégio Estadual do Paraná, mediante encaminhamento de via digitalizada, on-line, da Ficha de Inscrição destinada aos referidos cursos, juntamente com os demais documentos elencados neste Edital.
- 13.2 A vaga para um dos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas está condicionada à efetivação da matrícula no curso em que houver aprovação, considerando que tais vagas são remanescentes de estudantes já matriculados no Colégio Estadual do Paraná em 2020 e com confirmação de matrícula para 2021, ficando o estudante classificado neste processo com matrícula dentro do limite de vagas destinadas a estudantes da rede pública estadual, conforme Instrução Normativa do CELEM.
- 13.3 Para o caso de se exceder o número de candidatos às vagas nos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas, será gerada uma lista de espera na ordem de classificação do processo classificatório que é regido por este edital.
- 13.4 Será considerada como critério de classificação, em acordo com os demais processos classificatórios do Colégio Estadual do Paraná, a ordem estabelecida pela maior pontuação em Língua Portuguesa, e, na sequência, pela maior pontuação em Matemática.
- 13.5 O quadro de cursos e vagas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas está disponível na Ficha de Inscrição no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), conforme expresso no Anexo III deste Edital.

### **14. DO(S) LOCAL(IS) DESTINADO(S) PARA AS AULAS NO ANO LETIVO DE 2021**

- 14.1 Devido à execução da Obra de Reforma e Restauro do Colégio Estadual do Paraná, as aulas, durante o ano letivo de 2021, ocorrerão em diferentes espaços.



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



14.2 A definição do(s) local(is) onde ocorrerão as aulas, no período letivo de 2021, será informada, até o processo de matrícula de candidatos(as) classificados(as) neste processo, pelo site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

14.3 O local e a forma, presencial ou on-line, de como se procederá a efetivação das matrículas de candidatos (as) classificados (as) será informado em tempo hábil e disponibilizado por meio do site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

### 15. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
09/11/2020	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná	Publicação do edital do processo classificatório para ingresso em turmas do 6º ano do Ensino Fundamental.
10/11/2020 a 22/11/2020	Das 12h de 10/11/2020 às 23h59min de 22/11/2020	Sistema de Inscrições no Site do Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para o processo classificatório.
16/12/2020	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná	Divulgação da relação nominal dos(as) classificados(as) em 1ª Chamada.
17 e 18/12/2020	<b>2ª a 5ª feira:</b> Das 8h às 17h; <b>6ª feira:</b> Das 8h às 14h.	Setor de Protocolo (Rua Inácio Lustosa, 700) ou via e-mail da Secretaria do Colégio	Período para interposição de recursos
13/01/2021	A ser confirmado no Edital do Resultado do Processo	A ser confirmado e divulgado em tempo hábil.	Matrículas dos(as) candidatos(as), classificados(as) em 1ª Chamada.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição no processo classificatório implica em ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



- Estadual do Paraná, publicados no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), não podendo, o(a) candidato(a) ou representante legal, deles alegar desconhecimento.
- 15.2 As fichas de inscrição, pontuação e cópias de documentos de candidatos(as) não matriculados(as) serão guardados por seis meses após a divulgação da primeira chamada, depois desse período serão descartados.
- 15.3 Em caso de vagas remanescentes, após cumpridas as determinações deste edital, o Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de receber estudantes, via processo de transferência, no decorrer do período letivo de 2021, por meio de solicitações no Protocolo Interno do colégio e em acordo com as determinações de seu Regimento Escolar.
- 15.4 Em virtude da reorganização das aulas de forma remota em 2020, pelas implicações da Pandemia de Covid-19, o retorno às aulas presenciais no ano letivo de 2021 dependerá das definições dos órgãos competentes, como Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Educação e Esporte e serão informadas em tempo hábil.**
- 15.5 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

**Tânia Maria Acco**

*Diretora Geral*

*Decreto nº 1437/2019 – DOE 23/05/2019*



**ANEXO I – Edital 006/2020 – DG/CEP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome:

Data de nascimento:

Número do RG/Estado:

Número do CPF:

**ENDEREÇO**

Rua:

Número:

Bairro:

Município:

Estado:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

**CURSO PRETENDIDO** (Marque X)

	Curso	Ano	Turno
<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Fundamental	6º	Tarde

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima e estar ciente do conteúdo do Edital que regulamenta o processo classificador.

Curitiba, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do(a) Responsável Legal	CPF do(a) Responsável Legal	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ANEXO II – Edital 006/2020 – DG/CEP**

**FICHA DE PONTUAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**

NOME:

NASCIMENTO:

BAIRRO:

TURNO: TARDE

MUNICÍPIO:

EQUIVALÊNCIA EM NOTAS DE 0,0(zero) A 10,0(dez)

Disciplinas	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Somatória na Disciplina
Língua Portuguesa						
Matemática						
<b>TOTAL</b>						

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PARECER DESCRITIVO**

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<p><b>1. Leitura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Lê fluentemente;</li><li>Realiza leitura compreensiva do texto.</li></ul> <p><b>2. Escrita</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Apresenta unidade temática, coerência e coesão;</li><li>Utiliza-se dos recursos linguísticos adequadamente (gramática e ortografia).</li></ul> <p><b>3. Oralidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Apresenta fluência na linguagem padrão;</li><li>Apresenta conteúdo na participação oral;</li><li>Usa da variedade linguística nos determinados contextos sociais.</li></ul>	<p><b>1. Números e Operações</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Reconhece o sistema de numeração;</li><li>Realiza as quatro operações fundamentais.</li></ul> <p><b>2. Grandezas e Medidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Reconhece os sistemas de medida de tempo, comprimento e massa;</li><li>Tem noções do sistema monetário vigente.</li></ul> <p><b>3. Espaço e Forma</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Identifica e reconhece os conceitos de geometria plana;</li><li>Identifica e reconhece as formas geométricas tridimensionais.</li></ul> <p><b>4. Tratamento da Informação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Reconhece a representação de números através de gráficos e tabelas.</li></ul>

**LEGENDA PARA CRITÉRIOS DE EQUIVALÊNCIA**

<p><b><u>A: 9 a 10</u></b></p> <p>Apropriou-se totalmente dos conteúdos trabalhados.</p>	<p><b><u>AP: 7 a 8,9</u></b></p> <p>Apropriou-se parcialmente dos conteúdos trabalhados.</p>	<p><b><u>APD: 5 a 6,9</u></b></p> <p>Apropriou-se parcialmente e apresenta dificuldades de aprendizagem.</p>	<p><b><u>NA: ABAIXO DE 5</u></b></p> <p>Não apropriou-se dos conteúdos trabalhados.</p>
--	--	--	---

Examinador(a)

Data:

Assinatura:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



**ANEXO III – Edital 006/2020 – DG/CEP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

Nome:

Data de nascimento:

Número do RG/Estado:

Número do CPF:

**CONTATO:**

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

**CURSO PRETENDIDO** (Marque X em apenas uma opção)

OPÇÃO DE CURSO	IDIOMA	PERÍODO	TURMA	DIAS	HORÁRIO
	Língua Alemã	1ºano	A	2ª e 4ª	15h50min às 17h30min
	Língua Alemã	1ºano	B	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Espanhola	1ºano	A	2ª e 4ª	10h às 11h40min
	Língua Espanhola	1ºano	B	3ª e 5ª	8h às 9h40min
	Língua Espanhola	1ºano	C	2ª e 4ª	13h50min às 15h30min
	Língua Espanhola	1ºano	D	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Francesa	1ºano	A	2ª e 4ª	10h às 11h40min
	Língua Francesa	1ºano	B	2ª e 4ª	15h50 às 17h30min
	Língua Francesa	1ºano	C	3ª e 5ª	13h50min às 15h30min
	Língua Francesa	1ºano	D	2ª e 4ª	19h às 20h40min
	Língua Francesa	1ºano	E	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Japonesa	1ºano	A	3ª e 5ª	8h às 9h40min
	Língua Japonesa	1ºano	B	2ª e 4ª	13h50min às 15h30min

Declaro serem verdadeiras as informações acima e estar ciente das informações do processo de classificação para concessão das vagas.

Curitiba, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável Legal	CPF do(a) Responsável Legal	Assinatura